

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2288

QUARTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

### LEI Nº 7.200, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

**Modifica a denominação da Rua Três, localizada no Loteamento Cidade Nova II, Bairro Cidade Nova, para RUA JOÃO**

Institui o Estatuto da Desburocratização no Município de Araguari, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, visando, em especial, a simplificação de atos administrativos, no curso da prestação dos serviços públicos.

Art. 2º A Administração Pública Municipal obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

#### CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Art. 3º Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo quando a lei expressamente exigir.

Art. 4º É dispensada a exigência de:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a

comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário do serviço público, que poderá ser substituído por cópia autenticada emitida pelo próprio agente administrativo;

IV - apresentação de certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público.

§ 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.

§ 2º Cabe ao usuário do serviço público a prova dos fatos que tenha alegado.

§ 3º Quando o usuário do serviço público declarar que fatos e dados estão registrados em documentos existentes na própria Administração responsável pelo processo ou em outro órgão administrativo, o órgão competente para a instrução proverá, de ofício, à obtenção dos documentos ou das respectivas cópias.

§ 4º Verificada a qualquer tempo a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental, reputar-se-ão inexistentes os atos administrativos dela resultantes, cumprindo ao órgão ou entidade a que o documento tenha sido apresentado expedir a comunicação cabível ao órgão local competente.

Art. 5º Vetado.

§ 1º Vetado.

§ 2º Vetado.

§ 3º Vetado.

#### CAPÍTULO III DO ESTUDO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 6º A Administração Pública deverá observar em todas as instâncias os seguintes objetivos, sendo facultada a criação de grupos setoriais de trabalho ou de comissões:

I - identificar dispositivos legais ou regulamentares que prevejam exigências descabidas ou exageradas ou procedimentos desnecessários ou redundantes;

II - sugerir medidas legais ou regulamentares

que visem a eliminar o excesso de burocracia;

III - manter disponível ao público relação atualizada das hipóteses em que há determinação legal expressa de reconhecimento de firmas ou de autenticação de cópias reprográficas.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de março de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

*Luiz Felipe de Miranda*

*Paulo Apóstolo da Silva*

*André Gama Corcino*

*Leonardo Furtado Borelli*

### DECRETO Nº 1.333, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dando outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO que o prazo do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeados/reconduzidos pelo Decreto nº 650, de 1º de abril de 2024 e recomposto parcialmente pelo Decreto nº 1.229, de 26 de novembro de 2025, escoará em breve;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação do mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, constante do Ofício nº 12/2026-CMAS, autuado no Processo Administrativo nº 1306-26;

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**

Vice-Prefeito

**Rafael Scalia Guedes**

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica



CONSIDERANDO ser plausível a fundamentação do presidente do CMAS no mencionado ofício quanto a necessidade de estender até dia 6 de maio de 2026, o prazo do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 6 de maio de 2026, o prazo do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de que tratam os Decretos de nºs 650, de 1º de abril de 2024 e 1.229, de 26 de novembro de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a partir de 23 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de março de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Eunice Maria Mendes*

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 553/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

ALESSANDRA SOARES DOS SANTOS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402391

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 554/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

ALINE ALVES DE OLIVEIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402387

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 555/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402625

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 556/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

ATHILENE BORGES DA SILVA SOUZA – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 402633

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 557/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

BREENDA ANGELA TEIXEIRA – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 402333

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 558/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

CARLA FERREIRA DE SOUZA – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 402320

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 559/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

ELAINE MARIA DA SILVA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402392

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 560/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:



ELIANE REGINA ROSA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)  
REG. 402374

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 561/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

ERIKA RODRIGUES – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO)  
REG. 402340

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 562/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

ESTER MARIA DA SILVA RAMALHO – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO)  
REG. 402332

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 563/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da

Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

JACQUELINE APARECIDA ALMEIDA  
FERREIRA – CUIDADOR ESCOLAR  
(TEMPORÁRIO)  
REG. 402632

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 564/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

LAURA MATTEUCCI RODRIGUES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)  
REG. 402507

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 565/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

LEONICE MESSIAS DO NASCIMENTO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)  
REG. 402397

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 566/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

MARCELA DOMINGOS DE JESUS ALVES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)  
REG. 402405

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 567/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

MARCIA FERREIRA AGUIAR LOPES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)  
REG. 402388

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 568/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

MARILZE APARECIDA BARCELOS – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO)  
REG. 402326

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 569/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

**NAYARA CARDOSO DOS SANTOS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402279**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 570/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

**ROSA HELENA DA SILVA VIEIRA – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 402347**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 571/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

**SELMA APARECIDA PEREIRA ALVES – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 402456**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 572/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

**VERONICA APARECIDA FERREIRA FREITAS – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 402422**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 573/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

**ADILSON MARTINS CARVALHO – MOTORISTA (TEMPORÁRIO) REG. 402557**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 574/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

**ALESSANDRA MARINA RAMOS PEREIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402500**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos

retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 575/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

**ANA CRISTINA FLORES DOS SANTOS FONTES – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 402728**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 576/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

**ANA PAULA GOMES LIMA – SERVIÇOS GERAIS REG. 91558**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 27/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 577/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

**ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 402414**



Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 578/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

CLAUDIA CRISTINA DE LIMA SEVERINO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402270

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 579/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

CLAUDIA PEIXOTO DA SILVA BORGES – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 402758

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 580/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

CLEIDE ABADIA LOPES – CANTINEIRA

(TEMPORÁRIO)  
REG. 402592

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 581/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

DEGMAR JOSE VIEIRA – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO) REG. 402552

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 582/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

DEGMAR JOSE VIEIRA – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO) REG. 402552

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 583/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado

exonerar a pedido, a seguinte servidora:

DRIELLY RODRIGUES SARAN DOS SANTOS – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 402520

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 584/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

FLAVIA CRISTINA DA SILVA ALVES – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 402348

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 585/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

LARA NATIELLY PEREIRA PIRES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402484

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 586/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

LARISSA CEZARIO DE OLIVEIRA –  
CANTINEIRA (TEMPORÁRIO)  
REG. 402350

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 587/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

LORRAINE CRISTINA FLORIZ MAIA –  
SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)  
REG. 402508

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 588/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

LUANA CRISTINA VIGILATO – SERVIÇOS  
GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)  
REG. 402404

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 589/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

MAICON FRANCES JOSE ALVES ROSA –  
MOTORISTA (TEMPORÁRIO)  
REG. 402463

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 590/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

MARCOS MARTINS DE DEUS – MOTORISTA  
(TEMPORÁRIO)  
REG. 402300

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 591/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

MARIA GERUZA DO NASCIMENTO  
ANJOS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO  
(TEMPORÁRIO)  
REG. 402608

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 592/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

MARIA VICENTINA DE AVILA – CANTINEIRA  
(TEMPORÁRIO)  
REG. 402795

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 27/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 593/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

MARY ANGELA DE OLIVEIRA DUMONT  
TEIXEIRA – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO)  
REG. 402717

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 27/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 594/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

NILO BESERRA DA COSTA JUNIOR  
– SERVIÇOS GERAIS MASCULINO  
(TEMPORÁRIO)  
REG. 402536

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua



publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 27/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 595/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

**NILZA MARIA DE JESUS SILVA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)**  
REG. 402275

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 27/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 596/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

**PAULO RICARDO DE OLIVEIRA BORELA – MOTORISTA (TEMPORÁRIO)**  
REG. 402654

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 597/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

**RAIZA BATISTA DE OLIVEIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)**  
REG. 402631

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 598/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

**REGILAINE LETICIA DE AGUIAR – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO)**  
REG. 402420

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 599/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

**ANDREA OLIVEIRA SANTOS – RECREADOR(A) EDUCAÇÃO**  
REG. 91201

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 06/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 600/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

**HELENISE MARTINS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)**  
REG. 402774

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 06/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 601/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

**ISABEL FERNANDES DOS SANTOS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)**  
REG. 402656

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 602/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

**SIRLENE EDWIRGES DA SILVA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)**  
REG. 402661

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 06/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 603/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

VANIA MARIZA RIBEIRO DA SILVA MORAIS –  
CANTINEIRA (TEMPORÁRIO)  
REG. 402755

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 06/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 604/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VIVIANE ALVES MARQUES DA SILVA - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.940, aprovado (a) em 38º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal  
de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 605/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALCIONE RODRIGUES DE SOUZA - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.948, aprovado (a) em 53º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal  
de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 606/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com AMANDA LAURA MESSIAS - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.921, aprovado (a) em 3º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal  
de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 607/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANA CLÁUDIA AMÂNCIO RODRIGUES - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.935, aprovado (a) em 26º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal  
de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 608/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANA CRISTINA FLORES DOS SANTOS FONTES - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.944, aprovado (a) em 47º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal

de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 609/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ATHILENE BORGES DA SILVA SOUZA - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.923, aprovado (a) em 7º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal  
de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 610/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com BREENDA ÂNGELA TEIXEIRA - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.930, aprovado (a) em 21º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal  
de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 611/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CRISTIANE OTONE ALVES VIEIRA - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.924, aprovado (a) em 8º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em



virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 612/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DAYANE DIAS BARBOSA RESENDE - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.931, aprovado (a) em 22º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 613/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELIENE APARECIDA VITOR - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.925, aprovado (a) em 9º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 614/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a

celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FERNANDA CRISTINA PEIXOTO DA SILVA - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.936, aprovado (a) em 28º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 615/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FLÁVIA CRISTINA SILVA ALVES - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.934, aprovado (a) em 25º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 616/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GLÁUCIA DA SILVA PEREIRA VELOSO - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.951, aprovado (a) em 59º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 617/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JESSILVA ROCHA DO NASCIMTO MAGALHÃES - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.941, aprovado (a) em 40º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 618/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOSELAINE DE SOUSA MARTINS - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.926, aprovado (a) em 10º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 619/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JULIANA ALFREDO ANUNCIAÇÃO - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.947, aprovado (a) em 51º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 620/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LAYANE DA SILVA PEREIRA - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.945, aprovado (a) em 48º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 621/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LAYS DE SOUSA DOS SANTOS - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.946, aprovado (a) em 49º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 622/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LETÍCIA DA SILVA RODRIGUES ROSA - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.939, aprovado (a) em 37º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 623/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MADALENA CARDOSO SANTIAGO - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.933, aprovado (a) em 24º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 624/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA CÂNDIDA MARQUES - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.927, aprovado (a) em 12º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 625/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA CRISTINA BARBOSA - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº

402.950, aprovado (a) em 58º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 626/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARILZE APARECIDA BARCELOS - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.928, aprovado (a) em 14º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 627/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARY ÂNGELA DE OLIVEIRA DUMONT TEIXEIRA - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.937, aprovado (a) em 29º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 628/2026**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MICHELE RESENDE COELHO DOS SANTOS - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.938, aprovado (a) em 36º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 629/2026**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PAULA CRISTINA MOIZES DA SILVA E SILVA - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.942, aprovado (a) em 41º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 630/2026**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com REGIANE APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.943, aprovado (a) em 45º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 631/2026**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROSA HELENADASILVA VIEIRA - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.932, aprovado (a) em 23º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 632/2026**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROSA MARIA PACHECO RIBEIRO - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.949, aprovado (a) em 55º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 633/2026**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SANDRA LÚCIA DA COSTA - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.953, aprovado (a) em 62º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 634/2026**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VÂNIA APARECIDA DA SILVA - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.922, aprovado (a) em 5º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 635/2026**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com WANESSA CALDAS AMARAL - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.929, aprovado (a) em 18º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 636/2026**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ZILEIDE BORGES SANTOS DE DEUS - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula

nº 402.952, aprovado (a) em 60º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 637/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ADRIANA VIEIRA SARMENTO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402499

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 638/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

AGUINALDO MOISES VIEIRA – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402458

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 639/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ALDEMIR ARAUJO DOS SANTOS – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO) REG. 402614

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 640/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

AMERICO JORGE DE CARVALHO NETO – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402459

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 641/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ANA CAROLINA CARDOSO FEITOSA DOS SANTOS – CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO REG. 402618

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 642/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ANA LUIZA QUINTAL FERNANDES – CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO REG. 402635

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 643/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ANDRE JUNIO FILETO DE SA – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO) REG. 402501

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 644/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ANDREIA DE LIMA ROCHA ANDRADE – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402257

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.



Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 645/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ANDREIA HONORATO ALVES CARRIJO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402502

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 646/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ANGELA MARIA FERRAZ – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402358

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 647/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ARIANNE CAROLINE LIMA SANTOS – CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO REG.

402581

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 648/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ARRYUS CEZAR BORGES DE OLIVEIRA – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO) REG. 402285

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 649/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

BARBARA MONTEIRO DE ARAÚJO SILVA – CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO REG. 402527

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 650/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da

Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

BRUNA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA – CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO REG. 402650

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 651/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

CARLOS HUMBERTO ERNESTO – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402550

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 652/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA SILVA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402286

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 653/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

CINTIA APARECIDA GENEROSO DE AQUINO – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402371

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 654/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

CLARETE FERNANDA DA SILVA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402252

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 655/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

CLEANE VENTURA DE OLIVEIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402398

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 656/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

DANIELA BRUNA LEONEL RESENDE – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402324

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 657/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

DEIVE GONÇALVES CARDOSO – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402359

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 658/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

DEMETRIUS GILLIARD MARCELINO SILVA – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG.

402595

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 659/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

DRIELE MAGALHAES CAMPOS – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402590

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 660/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

EDNA DE FATIMA BRANDÃO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402528

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 661/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado



exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

EDSON BORGES RODRIGUES – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402424

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 662/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ELEIDE DE LIMA AMORIM – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402399

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 663/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ELIANA BRAZ MARCON RESENDE – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402477

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 664/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ELIETE DE MELO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402624

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 665/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ELIETE NUNES CHAVES BARBOSA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402575

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 666/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ELIZANE DE FATIMA DA SILVA – CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO REG. 402636

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 667/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ELIZIA DE ALMEIDA CARVALHO SOUZA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402287

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 668/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ERIKA DE ALMEIDA – CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO REG. 402644

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 669/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

EUCARIS ROSSANA DA SILVA – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402529

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 670/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

EVANDRA CASTRO LEITE – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402596

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 671/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

EZEQUIEL VIEIRA CAMPOS – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO) REG. 402382

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 672/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

FABIANA ROCHA FUCHS – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402564

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 673/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**v R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

FABIANA RODRIGUES GREGORIO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402504

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 674/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

FERNANDA DA CUNHA TOLEDO – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402615

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 675/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

FERNANDA MARIA RODRIGUES FERNANDES – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402330

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 676/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

FLÁVIA GODOI DE OLIVEIRA – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402545

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 677/2026**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

GABRIEL FERNANDO FERNANDES – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402628

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 678/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

GIOVANNA AMANCIO AZEVEDO – CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO REG. 402451

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 679/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

HENRIQUE RIBEIRO MARCAL – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402425

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 680/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

IGOR ALVES GOMES OLIVEIRA – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO) REG. 402260

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 681/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

IGOR GONÇALVES PEREIRA SANTOS – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO) REG. 402480

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 682/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

IVAN PEREIRA DOS SANTOS – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402549

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 683/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

IVANIA NEVES LIMA RIBEIRO – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402521

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 684/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

IVONE DE FATIMA GONZAGA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402570

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 685/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

IZABELA FLORES GONCALVES – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402416

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 686/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

JESUENE PEREIRA DA SILVA – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402609

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 687/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

JOAO BATISTA ALEIXO – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO) REG. 402481

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 688/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

JORDELI PAIM DE ALMEIDA – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402594

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 689/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da

Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

JOSE ALVES RABELO – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402293

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 690/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

JOSE SILVESTRE DOS REIS – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402298

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 691/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

JOYCE CRISTINA OLIVEIRA GOMES DA SILVA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402505

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 692/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

JULIANA APARECIDA DA SILVA – CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO REG. 402365

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 693/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

JULIANO JOSE CALIXTO – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402565

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 694/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

JUVERCINO IZIDORO DE SOUSA – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402306

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 695/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

KARLA ROSELI DE OLIVEIRA RIBEIRO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402623

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 696/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

KATIA BRASILEIRO LEMOS – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402323

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 697/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

KELER DOS SANTOS SILVA – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO) REG. 402375

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 698/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

KENNIA LUCIANA DA SILVA SANTOS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402567

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 699/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LAIS MATTEUCCI RODRIGUES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402506

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 700/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LARISSA DE FATIMA SANTOS SILVA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)

REG. 402251

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 701/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LARISSA FERNANDA SAVIOLI SILVA – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402439

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 702/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LARISSA MORENO DOS SANTOS OLIVEIRA MARQUES – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402641

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 703/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da

Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LENY LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402264

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 704/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LILIA MARTINS DE ALMEIDA RESENDE – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402483

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 705/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LORENA APARECIDA SANTOS MOZER – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402485

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 706/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LORRAINE DA SILVA SANTOS – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402367

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 707/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LORRAINE RODRIGUES FERREIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402381

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 708/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LUCAS MENDES DE RESENDE – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO) REG. 402262

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 709/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LUCAS SICARI GOLD – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO) REG. 402272

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 710/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LUCIANA APARECIDA SILVA SAGAWA – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402344

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 711/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LUCIANA CAMPOS FERREIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402259



Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 712/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LUCIANA DOS ANJOS NEVES – CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO REG. 402454

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 713/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LUCIANA NASCIMENTO ESPINDULA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402389

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 714/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado

exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LUCIANO DE LIMA SILVA – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402296

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 715/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LUCIANO SILVA DA COSTA – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402426

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 716/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LUCIMAR SILVA MENDONCA – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402553

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 717/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LUDMILA NUNES ALVES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402258

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 718/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LUIZ CLAUDIO FERNANDES – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO) REG. 402571

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 719/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LUIZ MARIO ALVES DE SOUSA – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO) REG. 402541

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 720/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

LUSSANDRA ACACIA ARAUJO –  
CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402327

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 721/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

MARCOS ARAUJO DE CAMPOS – SERVIÇOS  
GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO) REG.  
402394

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 722/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
– SERVIÇOS GERAIS MASCULINO  
(TEMPORARIO) REG. 402555

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 723/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

MARIA APARECIDA ALVES – SERVIÇOS  
GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG.  
402569

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 724/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

MARILDA DE FATIMA TEIXEIRA –  
SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)  
REG. 402512

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 725/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

MARTA MARIA DE PAULA OLIVEIRA –  
SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)  
REG. 402513

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 726/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

MAURO HENRIQUE DA SILVA – SERVIÇOS  
GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO) REG.  
402493

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 727/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

MICHELLE SILVA RESENDE –  
CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402442

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 728/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte



servidora:

MILENA PEREIRA DOS SANTOS –  
CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO REG.  
402580

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 729/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

MOISES VARGAS DA SILVA –  
MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402295

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 730/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

NARA LUIZA SOARES DA SILVA –  
CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO REG.  
402535

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 731/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

NAYARA MARTINS FONTES – SERVIÇOS  
GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG.  
402407

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 732/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

PATRICIA ALVES DE MELO –  
CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402370

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 733/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

PATRICIA FABRICIO SILVEIRA DE  
CARVALHO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO  
(TEMPORARIO) REG. 402354

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 734/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

PATRICIA RODRIGUES PEREIRAMENDES –  
MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402607

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 735/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA –  
MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402464

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 736/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

RAMON WIRLAN FERREIRA –  
MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402537

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 737/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

RAYSSA VITORIA DIAS JOSE –  
CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO REG.  
402643

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 738/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

RENATO VALENTIM CORTES –  
MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402297

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 739/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

RICARDO GARCIA DA SILVA –  
MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402305

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 740/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ROBSON ANSELMO MACHADO OLIVEIRA –  
MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402466

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 741/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ROSANGELA DE FATIMA COELHO –  
SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402496

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 742/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ROSIMAR ANTONIO PIRES – MOTORISTA

(TEMPORARIO) REG. 402301

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 743/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ROSIRENE PIRES MACHADO – SERVIÇOS  
GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG.  
402619

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 744/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

RUBIA MARA INACIO CUNHA – SERVIÇOS  
GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG.  
402269

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 745/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da



Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

SANDRA APARECIDA BARRETO MARTINS – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402444

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 746/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

SANDRA REGINA FERNANDES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402574

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 747/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

SANDRA REGINA FERNANDES RODRIGUES – CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO REG. 402525

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 748/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

SARA SANTOS BATISTA CUBA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402284

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 749/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

SARA SIQUEIRA FERNANDES ONÉSIO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402515

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 750/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

SELMA LUCIANE FERREIRA BARCELOS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402281

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos

retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 751/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

SIDNEY CARLOS FERREIRA – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402304

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 752/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

SILVANA PEREIRA SILVA – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402343

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 753/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

SILVONE APARECIDA DUARTE – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402299

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 754/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

SIMONE APARECIDA DIAS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402384

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 755/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**v R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

SUELI CADENE – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402346

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 756/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

SUELI MADALENA DA SILVA CARDOSO – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402593

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 757/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

SUELLEN NEVES BALBINO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402277

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 758/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

TATIANE APARECIDA DOS SANTOS – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402591

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 759/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

THAIS BATISTA DE OLIVEIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402626

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 760/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

VAGNER NEVETO AMUI – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402563

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 761/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

VALERIA ALEIXO DOS SANTOS VIEIRA – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402368

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*



**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 762/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

**VALERIA FERREIRA DE NOVAIS – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402538**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 763/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

**VICENTE DE PAULO PEIXOTO – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO) REG. 402255**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 764/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

**VIVIANE ALVES FERNANDES – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402522**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 765/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

**VIVIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402410**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 766/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

**WELLINGTON DE MELO – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO) REG. 402498**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 767/2026**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

**WELLINGTON GONCALVES RAMOS – MOTORISTA (TEMPORARIO) REG. 402468**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**Ofício : 0175/PREF/2026**

Excelentíssimo Senhor  
Giulliano Sousa Rodrigues  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araguari-MG.  
Nesta.

Assunto: Encaminha Mensagem de Veto total a Proposição de Lei nº 18, de 3 de março de 2026, que “Dispõe sobre o Programa de Aproveitamento de Madeiras de Poda de Árvores e dá outras providências”.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, decidi VETAR TOTALMENTE, por considerá-la inconstitucional e contrária ao interesse público, a Proposição de Lei nº 18, de 3 de março de 2026, que “Dispõe sobre o Programa de Aproveitamento de Madeiras de Poda de Árvores e dá outras providências”.

**RAZÕES DO VETO**

A proposição, embora imbuída de mérito ambiental ao propor o Programa PAMPA, padece de vício formal insanável. Ao instituir diretrizes obrigatórias de gestão para o Poder Executivo, como a transformação de resíduos em combustíveis ou cabos de ferramentas, o Legislativo invade a competência privativa do Prefeito para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública.

O texto impõe ao Executivo o dever de designar áreas específicas para o programa e estabelece um prazo compulsório de 60 dias para regulamentação. Tais dispositivos violam o princípio da Separação dos Poderes, uma vez que a administração do patrimônio público e a conveniência de prazos regulamentares são atos de gestão técnica e política exclusivos do Chefe do Executivo.

A imposição de prazo pelo Legislativo para que o Chefe do Poder Executivo possa regulamentar a lei, é considerada uma violação ao princípio da separação e independência dos Poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal. A função de regulamentar as leis, definindo os critérios de conveniência e oportunidade para sua execução, é uma atribuição típica do Poder Executivo.

Neste sentido segue a jurisprudência:

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI 1.600/2011 DO ESTADO DO AMAPÁ. PROGRAMA BOLSA ALUGUEL. VÍCIO DE INICIATIVA. INOCORRÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE VINCULAÇÃO DO BENEFÍCIO AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI PELO**

PODER EXECUTIVO. INVIABILIDADE. PARCIAL PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. 1. A Lei amapaense, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata de estruturação ou atribuição de órgãos, tampouco de regime jurídico de servidores, mas tão somente determina que seja pago o auxílio aluguel, pelo Poder Público, nas situações nela contempladas, em caráter emergencial e assistencial, aplicando-se com exatidão a Tese 917 da Repercussão Geral à norma em exame. 2. A norma impugnada não incide na proibição constitucional de indexação ao salário mínimo, tendo em vista que (i) não é fixado valor, mas limite máximo do benefício; e (ii) inexistente inconstitucionalidade em qualquer vinculação a salários mínimos, mas apenas em relação a reajuste automático de salários de servidores. 3. A Constituição, ao estabelecer as competências de cada um dos Poderes constituídos, atribuiu ao Chefe do Poder Executivo a função de chefe de governo e de direção superior da Administração Pública (CF, art. 84, II), o que significa, ao fim e ao cabo, a definição, por meio de critérios de conveniência e oportunidade, de metas e modos de execução dos objetivos legalmente traçados e em observância às limitações financeiras do Estado. Por esse motivo, a tentativa do Poder Legislativo de impor prazo ao Poder Executivo quanto ao dever regulamentar que lhe é originalmente atribuído pelo texto constitucional sem qualquer restrição temporal, viola o art. 2º da Constituição. 4. Procedência em parte do pedido para declarar a inconstitucionalidade da expressão “no prazo de 90 (noventa) dias”, contida no art. 8º da Lei 1.600, de 28 de dezembro de 2011, do Estado do Amapá. (STF - ADI: 4727 DF, Relator: Min. EDSON FACHIN, Data de Julgamento: 23/02/2023, Tribunal Pleno, Data de Publicação: PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 27-04-2023 PUBLIC 28-04-2023). (grifo nosso).

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - CONVERSÃO DA APRECIACÃO CAUTELAR EM JULGAMENTO DEFINITIVO DE MÉRITO - LEI 4.872/2023 DO MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES - OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE METAIS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - DEFLAGRAÇÃO DO PROJETO DE LEI POR PARLAMENTAR - POSSIBILIDADE - VÍCIO DE INICIATIVA INEXISTENTE - CRIAÇÃO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DESACOMPANHADA DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - INOBSERVÂNCIA DO ARTIGO 113 DO ADCT: INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL - FIXAÇÃO DE PRAZO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI PELO PODER EXECUTIVO: INCONSTITUCIONALIDADE - VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO ENTRE OS PODERES - PEDIDO PROCEDENTE. 1. Em caso análogo, envolvendo norma de iniciativa parlamentar que determinava a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em escolas públicas, o Supremo Tribunal Federal, sob a sistemática da repercussão geral (Tema 917), estabeleceu tese jurídica no sentido de que “não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, c e e, da Constituição Federal)” (ARE 878911 RG, DJe de 11/10/2016). 2. “A ausência de prévia instrução da proposta legislativa com a estimativa do impacto financeiro e orçamentário, nos termos do art. 113 do ADCT, aplicável a todos os

entes federativos, implica inconstitucionalidade formal” (STF, ADI 6102, DJe de 09/02/2021). 3. “A tentativa do Poder Legislativo de impor prazo ao Poder Executivo quanto ao dever regulamentar que lhe é originalmente atribuído pelo texto constitucional sem qualquer restrição temporal, viola o art. 2º da Constituição” (STF, ADI 4727, DJe de 28/04/2023). (TJ-MG - Ação Direta Inconst: 1766502-20.2023.8.13.0000, Relator: Des.(a) Beatriz Pinheiro Caires, Data de Julgamento: 30/01/2024, ÓRGÃO ESPECIAL, Data de Publicação: 31/01/2024)

A criação de um programa que exige infraestrutura para processamento de madeira e produção de adubos gera novas despesas sem a devida indicação de receita ou estudo de impacto financeiro, o que contraria as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, apesar da menção genérica a dotações orçamentárias no art. 7º da Proposição em comento.

Além do que, o art. 4º da Proposição de Lei nº 18, de 3 de março de 2026 determina a vinculação integral de valores arrecadados para o plantio de mudas. Tal medida engessa o orçamento municipal e compromete a discricionariedade do Executivo na aplicação de recursos públicos conforme as prioridades sazonais da cidade.

Diante dos fundamentos expostos, não me resta alternativa senão opor veto total à presente Proposição de Lei, por ser manifestamente inconstitucional ao usurpar competências administrativas. Reitero que o Poder Executivo permanece aberto ao diálogo para que tais diretrizes sejam futuramente implementadas via projeto de lei de iniciativa própria ou por meio de atos administrativos adequados, oportunidade em que solicito o seu acolhimento para o pronto restabelecimento do comando maior constitucional.

Com protestos de estima e consideração a Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevo.

Atenciosamente.

Renato Carvalho Fernandes  
Prefeito

#### Ofício : 0176/PREF/2026

Excelentíssimo Senhor  
Giulliano Sousa Rodrigues  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araguari-MG.  
Nesta.

Assunto: Encaminha Mensagem de Veto Parcial a Proposição de Lei nº 19, de 3 de março de 2026, que “Institui o Estatuto da Desburocratização no Município de Araguari e dá outras providências”.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, decidi VETAR PARCIALMENTE, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público todo o art. 5º, §§1º, 2º e 3º da Proposição de Lei nº 19, de 3 de março de 2026, que “Institui o Estatuto da Desburocratização no Município de Araguari e dá outras providências”.

RAZÕES DO VETO

A despeito da nobre intenção do Legislador em buscar a eficiência e a simplificação administrativa, o art. 5º, §§1º, 2º e 3º da Proposição de Lei nº 19, de 3 de março de 2026, padece de vício insanável de iniciativa. A matéria tratada versa sobre a organização administrativa, procedimentos internos e atribuições de órgãos e servidores do Poder Executivo.

De acordo com a Constituição Federal (Art. 61, § 1º, II, 'b'), de aplicação simétrica aos Municípios, é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo as leis que disponham sobre a organização e o funcionamento da administração pública.

O art. 5º, §§1º, 2º e 3º da Proposição de Lei nº 19, de 3 de março de 2026, ao determinar que se disponibilize em sítios eletrônicos específicos a tramitação de requerimentos e acesso aos processos, a Câmara Municipal invade a competência do Prefeito para gerir a máquina pública (Reserva de Administração).

O Supremo Tribunal Federal (STF) possui jurisprudência consolidada no sentido de que padece de inconstitucionalidade formal a lei de iniciativa parlamentar que interfira na gestão administrativa do Executivo. A norma em análise não se limita a fixar diretrizes gerais, mas impõe comandos operacionais diretos que interferem no cotidiano das Secretarias Municipais.

O art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º da proposição determina a tramitação eletrônica e a manutenção de sistemas digitais de atendimento. Tais medidas demandam investimentos em tecnologia da informação, segurança de dados e treinamento, sem que a proposição tenha sido acompanhada do necessário estudo de impacto financeiro e dotação orçamentária prévia, em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

As leis de iniciativa do parlamento que disponham sobre a estruturação, a organização e as atividades da Administração Direta e Indireta, são inconstitucionais.

Na ação direta de inconstitucionalidade nº 01356779620228130000, o TJMG teve a oportunidade de analisar lei municipal de iniciativa semelhante à da Proposição de Lei nº 19, de 3 de março de 2026, que trata de implantação de um programa de “desburocratização”. Na oportunidade, declarando-a inconstitucional, senão vejamos:

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - MUNICÍPIO DE OLIVEIRA - LEI COMPLEMENTAR Nº 279/2021 DE INICIATIVA PARLAMENTAR - PROGRAMA DE DESBUROCRATIZAÇÃO PARA A APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES - ORGANIZAÇÃO E DISCIPLINA DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - MATÉRIA DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - INCONSTITUCIONALIDADE. A Lei Complementar nº 279/2021 do Município de Oliveira, de iniciativa parlamentar, impõe ao Executivo várias obrigações, prazos e diretrizes, todas voltadas à implantação de um programa de “desburocratização” de determinada atividade administrativa. Além de estabelecer vedações, a lei cria um procedimento a ser obrigatoriamente seguido pelo setor competente, com a finalidade de estabelecer um rito (modus faciendi) para se aprovar projetos de obras de edificações no Município. São da iniciativa privativa do Chefe



do Executivo as leis que disponham sobre a estruturação, a organização e as atividades da Administração Direta, a teor do que prescreve a CEMG. Há inconstitucionalidade formal na norma impugnada, por violação às regras de iniciativa do processo legislativo e aos princípios da separação e independência entre os Poderes, na medida em que, em lei de iniciativa parlamentar, foram criados deveres para a Administração Pública, que, por consequência, interferem na organização e na estruturação de determinado serviço público. (TJ-MG - Ação Direta Inconst: 01356779620228130000, Relator: Des.(a) Geraldo Augusto, Data de Julgamento: 10/03/2023, Órgão Especial / ÓRGÃO ESPECIAL, Data de Publicação: 16/03/2023)

Diante dos vícios apontados, vejo-me compelido a exarar o presente veto parcial da Proposição de Lei nº 19, de 3 de março de 2026, quanto ao seu art. 5º, §§1º, 2º e 3º, submetendo-o à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, oportunidade em que solicito o seu acolhimento para o pronto restabelecimento do comando constitucional.

Com protestos de estima e consideração a Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevo.

Atenciosamente.

Renato Carvalho Fernandes  
Prefeito

#### Ofício : 0177/PREF/2026

Excelentíssimo Senhor  
Giulliano Sousa Rodrigues  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araguari-MG.  
Nesta.

Assunto: Encaminha Mensagem de Veto total a Proposição de Lei Complementar nº 1, de 3 de março de 2026, que "Acrescenta o art. 515-A à Lei Complementar nº 203, de 22 de dezembro de 2022".

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, decidi VETAR TOTALMENTE, por considerá-la inconstitucional e contrária ao interesse público, a Proposição de Lei Complementar nº 1, de 3 de março de 2026, que "Acrescenta o art. 515-A à Lei Complementar nº 203, de 22 de dezembro de 2022".

#### RAZÕES DO VETO

A Proposição de Lei Complementar nº 1, de 3 de março de 2026, busca regulamentar o procedimento de envio de Certidões de Dívida Ativa (CDA) para protesto extrajudicial. Contudo, a Constituição Federal, em seu Art. 22, inciso XXV, estabelece que compete privativamente à União legislar sobre registros públicos. O protesto de títulos é regido pela Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997. Ao criar ritos e prazos de 30 dias, o Município invade a esfera de competência federal, gerando insegurança jurídica.

A proposta impõe obrigações diretas ao "órgão competente da Fazenda Pública Municipal", determinando formas específicas de notificação (física ou digital) e prazos de regularização. Tais medidas interferem na organização administrativa e na gestão da arrecadação tributária, matérias

que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, sob pena de violação ao Princípio da Separação dos Poderes.

O dispositivo constante no § 3º do Art. 515-A, acrescido pela Proposição de Lei Complementar nº 1, de 3 de março de 2026, estabelece a nulidade do envio para protesto caso não haja a notificação prévia.

Acrescer este dispositivo é extremamente gravoso ao erário, pois: (I) cria barreiras procedimentais que atrasam a cobrança de tributos já constituídos; (II) a exigência de notificação por AR (Aviso de Recebimento) ou e-mail com prazo de 30 dias pode inviabilizar a interrupção da prescrição em tempo hábil; (III) a validade de uma CDA é regida pelo Código Tributário Nacional e pela Lei Federal 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execuções Fiscais). Uma lei municipal não pode criar novas hipóteses de nulidade de um título executivo ou de seu ato de cobrança acessório.

Ademais, a obrigatoriedade de notificação por meio físico (correio com AR) acarreta aumento imediato de despesa administrativa sem a devida indicação da dotação orçamentária e do impacto financeiro, conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante dos vícios de inconstitucionalidade e dos prejuízos que a medida acarretaria à gestão fiscal do Município, sendo também contrária ao interesse público, vejo-me compelido a exarar o presente veto total, submetendo-o à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, oportunidade em que solicito o seu acolhimento para o pronto restabelecimento do comando maior constitucional.

Com protestos de estima e consideração a Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevo.

Atenciosamente.

Renato Carvalho Fernandes  
Prefeito

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO/LOCADOR: JOÃO BATISTA DA SILVA - CPF: 36X.XXX.246-XX - e o Espólio de EDNA MARIA CARDOSO SILVA - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2022- PROCESSO N.º 073/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2022, com base no Índice Geral de Preços de Mercado. O objeto geral da contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTÁ CATARINA, N.º 515, BAIRRO MILLENIUM, DESTINADO A ABRIGAR O CRAS III, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme solicitação e justificativa exaradas pela contratante/gestora a Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, no ofício n.º

0352/SMDS/2026 e de acordo com o Parecer Jurídico, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 013/2022. Fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2022, por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 05/04/2026 a 05/04/2027, perfazendo o valor global de R\$ 29.289,37 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais, trinta e sete centavos). (Percentual de reajuste de aluguel, conforme correção do IGP-M FGV). Ficha: 626 - Fonte: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Dotação Orçamentária: 02.19.08.122.0026.2116.3.3.90.36.00. Araguari, 02 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ENTREGA DE CHAVES  
LOCADOR/DISTRATADO: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 20.986.338/0001-71, REPRESENTADA PELA SISTEMA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2018 - PROCESSO N.º 272/2018 - Objeto: Locação do Imóvel situado na Rua Joaquim Anibal nº 413, esquina com Rua Maricota Santos nº 78 Centro, destinado a abrigar as Instalações da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. O presente termo tem como objeto a Entrega de Chaves do Imóvel situado na Rua Maricota Santos nº 78- Centro - nesse Município, para o Locador/Distratado CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA, representada pela Sistema Administração de Imóveis Ltda, em decorrência do CONTRATO ADMINISTRATIVO 203/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2018 - PROCESSO N.º 272/2018. Araguari, 19 de março de 2026 - EUNICE MARIA MENDES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratados/Locadores: DERCIM BORGES DE MIRANDA E LEILA TEODORO DA SILVA MIRANDA - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2021 - PROCESSO N.º 058/2021. O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2021, por mais 12 (doze) meses. O objeto geral é a PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSIAS BATISTA LEITE, N.º 477, BAIRRO BOSQUE, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, DESTINADO A ABRIGAR AS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA À INCLUSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e fica prorrogado, mediante solicitação exarada pela contratante/gestora no Ofício n.º 0160/SME/2026, devidamente embasada pelo Parecer Jurídico e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 013/2021. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 06/04/2026 a 06/04/2027. Perfazendo o valor global de R\$ R\$32.267,76 (trinta e dois mil, duzentos e

sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária 02.08.12.122.0002.2116.3.3.90.36.00 – Ficha 278 – Fonte 1.500 – Recursos não vinculados de Impostos. Araguari 06 de abril de 2026. Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – 001/2026

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 001/2026 - Processo nº 002/2026- 1ª REPUBLICAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA, CORRETIVA, DE REPARAÇÃO E EMERGENCIAL) E PINTURA GERAL, AMBOS COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTARIA, MAQUINÁRIOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E SEDÊ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 28/04/2026 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Será assegurado ao interessado o direito a realização de vistoria prévia até o dia 27/04/2026, mediante agendamento a ser feito na Secretaria Municipal de Educação, ou através do tel: (34) 3690-3036. A data e horário estarão a cargo do servidor designado para esse fim e será de acordo com as datas e prazos estabelecidos para o certame. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Araguari-MG, 06 de abril de 2026.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.938.995/0001-40 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 106/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - PROCESSO N. 014/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MONITORAMENTO, RASTREAMENTO VIA TECNOLOGIA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS) E TRANSMISSÃO DE DADOS EM TEMPO REAL PARA FROTA VEICULAR DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, compreendidos entre 06/04/2026 a 06/04/2027. O valor total da contratação é de R\$28.022,40 (vinte e oito mil, vinte e dois reais e quarenta centavos). Ficha: 283 – Fonte: 1.550 – Dotação Orçamentária 02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.39.00. Ficha: 288 – Fonte: 1.500 – Dotação Orçamentária 02.08.12.361.0006.2050.3.3.90.39.00. Araguari-MG, 06 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, inscrita no CNPJ nº 35.834.377/0001-20 - COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FUNAPE - CNPJ nº 00.799.205/0001-89 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 050/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025 - PROCESSO N. 215/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE DA MATA DO DESAMPARÓ, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, CONFORME DIRETRIZES DO SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (SNUC), COM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS, MAPEAMENTOS TEMÁTICOS E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, compreendidos entre 01/04/2026 a 01/04/2027. O valor total da contratação é de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Ficha: 814 – Fonte: 1.501 – Dotação Orçamentária 02.25.18.541.0039.2450.3.3.90.39.00. Araguari-MG, 01 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2026, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINER METÁLICO, DESTINADO À SUBSTITUIÇÃO

DA ESTRUTURA ATUALMENTE EXISTENTE NO VIVEIRO MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES E O PLENÓ FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO LOCAL. CONTAINER METÁLICO DE AÇO CORTEN CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: ANDAIMES UBERLANDIA LTDA – CNPJ: 01.011.384/0001-00, perfazendo o valor global de R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 07 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

## PLANEJAMENTO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### INTENÇÃO DE ADESÃO

O Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, torna público o interesse na adesão à Ata de Registro de Preços nº 158/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2025, sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação, destinada à aquisição de pneus, conforme especificações e tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$).	VALOR TOTAL (R\$).
14	Pneu 195/65/15	Massimo/ Shandong/ Fengyunt I R Eman.co	08	326,70	2.613,60

VALOR TOTAL (R\$). ===== 2.613,60

Conforme as especificações descritas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2025, gerenciado pela Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com as condições registradas na Ata de Registro de Preços (ARP):

Fornecedor: MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ nº 55.695.599/0001-17.

Araguari, 07 de abril de 2026.

Mariel Cadena da Matta  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

## PROCURADORIA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### ORIENTAÇÃO À SOCIEDADE CIVIL

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES – Abril de 2026

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que recebem ou receberam recursos públicos por meio da Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 130/2019

Informamos que, quanto ao acompanhamento da execução dos objetos pactuados e à prestação de contas dos repasses realizados por meio de emendas impositivas, chamamentos públicos ou inexigibilidade de chamamento, é essencial que os gestores dos Termos de Fomento, Acordos de Cooperação ou Termos de Cooperação atente-se às disposições legais em vigor.

1. Obrigações do Gestor

As obrigações do gestor estão estabelecidas na Lei nº 13.019/2014, Seção VIII, Art. 61. É imprescindível que todos os responsáveis pela gestão dos instrumentos observem rigorosamente essas determinações.

2. Prestação de Contas

As OSCs devem apresentar suas prestações de contas conforme o previsto no Capítulo IV, Seção I, da mesma Lei (Art. 63 ao 68), observando também as normas do Decreto Municipal nº 130/2019, especialmente o conteúdo disposto no Anexo XIV (páginas 49 a 58), disponível no link:

<https://leismunicipais.com.br/a/mg/a/araguari/decreto/2019/13/130/decreto-n-130-2019-regulamenta-a-lei-n-13019-de-31-de-julho-de-2014->



para-dispor-sobre-as-regras-e-procedimentos-do-regime-juridico-das-parcerias-celebradas-entre-o-municipio-de-araguari-e-as-organizações-da-sociedade-civil-osc-em-substituicao-aos-decretos-de-ns-022-de-22-de-fevereiro-de-2017-e-032-de-16-de-marco-de-2017-dando-outras-providencias

### 3. Cumprimento do Objeto e Prazos

Reforçamos que o cumprimento do objeto descrito no Plano de Trabalho aprovado e constante no termo de parceria deve ser rigorosamente observado. Ressaltamos também que as prestações de contas devem ser apresentadas no prazo máximo de 90 dias após o término da vigência do instrumento celebrado (salvo exceções previstas na legislação).

A correta observância de todas as normas mencionadas é essencial para garantir a regularidade da parceria e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Araguari, 07 de abril de 2026

Aldorando Alves de Araújo  
Presidente (RM-91559) – Portaria nº 439, de 05 de fevereiro de 2025  
Cíntia Rodrigues da Silva  
Membro (RM-258787) – Portaria nº 439, de 05 de fevereiro de 2025  
Shirley de Sena Silva.  
Membro (RM-258773) – Portaria nº 439, de 05 de fevereiro de 2025

## TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2026

O Município de Araguari, no Estado de Minas Gerais, por meio Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129, Centro, CEP: 38.440-001, realizará CREDENCIAMENTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o processo de CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO(ÕES) FINANCEIRA (S) AUTORIZADA (S) A FUNCIONAR PELO BANCÓ CENTRAL DO BRASIL, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADO E PROCESSAMENTO DE GUIAS DE ARRECADADO DE MULTAS DE TRÂNSITO, EMITIDAS PELO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA. Os interessados encaminharão a documentação, exclusivamente, por meio eletrônico no e-mail licitacao@araguari.mg.gov.br, entre os dias 10/04/2026 a 28/04/2026. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 29/04/2026 às 09:00 horas. O Edital completo encontra-se disponível no site: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal>. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital e seus anexos. Araguari-MG, 06 de abril de 2026.

## FAEC

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026, RELATIVO AO PROCESSO Nº 0699/2026, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 002/2026. FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, inscrita no CNPJ: 04.936.994/0001-03. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA BLOCO MACULELE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.670.290/0001-74. OBJETO: “A execução do projeto “Brincadeira Capoeira”, a ser realizado nos dias 29 e 30 de maio de 2026, contemplando a realização de cursos, jogos internos, aulas de canto e vivências de capoeira, voltados à comunidade de Araguari e região”. Valor: R\$ 49.617,64 (quarenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), oriundo do Orçamento Impositivo da lei nº 7.179, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari, para o exercício financeiro de 2026, especialmente no anexo – EMENDAS. LOA-2026. Dotação: 04.04.17.00.13.392.0024.05.2.097.3.3.50.43.00.00, Ficha: 1.087, Fonte:1.500, em específico as emendas com as seguintes rubricas: Emenda 035-VI-e), Emenda 038-VI-e), Emenda 043-VII- b), Emenda 049-IV- g). GESTOR DESIGNADO: Cláudia Rinaldes Gonçalves. VIGÊNCIA: 23/03/2026 a 23/03/2027. Araguari/MG 23 de março de 2026. Paulo Apóstolo da Silva - Presidente da FAEC.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026, RELATIVO AO PROCESSO Nº 01069/2026, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 004/2026. FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, inscrita no CNPJ: 04.936.994/0001-03. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CULTURA EMCENA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 51.956.601/0001-03. OBJETO: Execução de projeto cultural consistente na realização de 08 apresentações teatrais do espetáculo “Bullying – Que Bicho é Esse?” e 08 oficinas de teatro, no período de abril a julho de 2026, na Casa da Cultura Abdalla Mameri, destinadas a estudantes de escolas públicas e privadas de Araguari/MG, com foco na formação cultural e na conscientização sobre o bullying”. Valor: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), oriundo do Orçamento Impositivo da Lei Municipal nº 7.179, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari, para o exercício financeiro de 2026, especialmente no anexo – EMENDAS. LOA-2026. Dotação: 04.04.17.00.13.392.0024.05.2.097.3.3.50.43.00.00, Ficha: 1.087, Fonte:1.500, em específico as emendas com as seguintes rubricas: Emenda 026-IV-c), Emenda 035-VI-b), Emenda 036-VI-c), Emenda 043-VII- c), Emenda 048-VI- a), Emenda 049-IV- c). GESTOR DESIGNADO: Cláudia Rinaldes Gonçalves. VIGÊNCIA: 07/04/2026 a 07/04/2027. Araguari/MG 07 de abril de 2026. Paulo Apóstolo da Silva - Presidente da FAEC.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026, RELATIVO AO PROCESSO Nº 1355/2026, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 003/2026. FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, inscrita no CNPJ: 35.299.018/0001-10. Organização da Sociedade Civil: SEMENTEAR – CULTURA, ARTE E EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.299.018/0001-10. OBJETO: “contribuir com o desenvolvimento da criança, do jovem e do idoso constitui o propósito central da presente iniciativa, por meio da oferta de projetos, programas e serviços socioeducativos e culturais voltados ao fortalecimento da cidadania e ao desenvolvimento de suas potencialidades. Nesse contexto, o presente plano de trabalho tem como finalidade específica viabilizar a participação de alunos dos níveis intermediário e avançado no 12º Festival de Violoncelos de Ouro Branco/MG, a ser realizado no período de 28 de março a 04 de abril de 2026”. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), oriundo do Orçamento Impositivo da Lei Municipal nº 7.179, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari, para o exercício financeiro de 2026, especialmente no anexo – EMENDAS. LOA-2026. Dotação: 04.04.17.00.13.392.0024.05.2.097.3.3.50.43.00.00, Ficha: 1.087, Fonte:1.500, em específico as emendas com as seguintes rubricas: Emenda 026-IV-b), Emenda 037-XI-c). GESTOR DESIGNADO: Cláudia Rinaldes Gonçalves. VIGÊNCIA: 27/03/2026 a 27/06/2026. Araguari/MG 27 de março de 2026. Paulo Apóstolo da Silva - Presidente da FAEC.

## SAE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025 – PROCESSO 1096/2025

ADITIVO: 08/2026 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL e REAJUSTE)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 17/03/2025 e 17/03/2027	
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 15/2025	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 17/03/2025 e 17/03/2026	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 17/03/2025	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 17/03/2025 e 17/03/2027 (02 ANOS)	
CONTRATADA	OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA
ENDEREÇO:	RUA ANGELO MATTIOLI, N° 444, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL AVELINO ALVES
CIDADE/ESTADO:	RIBEIRÃO PRETO – SÃO PAULO
CEP:	14077-380
CNPJ	05.216.910/0001-20

OBJETO	Aquisição de de 180.000 (cento e oitenta mil) kg de hipoclorito de sódio a 12% de cloro ativo, para dar continuidade ao tratamento (desinfecção) da água distribuída no Município, visando o adequado tratamento da água captada de maneira subterrânea para a posterior distribuída a população araguarina.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1023.03.20.01.17.512.0042.2.480.3.3.90.30.00	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$666.000,00	(seiscentos e sessenta e seis mil reais)
VALOR DO ADITIVO 08/2026	R\$ 29.570,40	(um milhão novecentos e vinte e sete mil oitocentos e treze reais e três centavos)
VALOR CONTRATO C/ ADITIVO 08/2026	R\$695.570,40	(seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)

**LUIZ FELIPE DE MIRANDA**  
Superintendente SAE  
Araguari – MG, 17 de março de 2026.V

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024– PROCESSO 1038/2024

ADITIVO: 09/2026 (ACRÉSCIMO).		
VALIDADE DO ADITIVO: 23/03/2026 a 01/07/2029		
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO: 50/2024		
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 01/07/2024 a 01/07/2029		
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 01/07/2024		
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S): 01/07/2024 a 01/07/2029 (05 ANOS)		
CONTRATADA	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
ENDEREÇO:	RUA MÁRMORE , N° 206, SALA 08, BAIRRO SANTA TEREZA	
CIDADE/ESTADO:	BELO HORIZONTE - MG	
CEP:	31010-220	
CNPJ	14.938.995/0001-40	
OBJETO INICIAL	contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telemetria para monitoração, rastreamento e gestão de frotas de veículos através de software, para atender as necessidades da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG, conforme Termo de Referência, Edital e demais Anexos.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1024 - 03.02.20.00.17.512.0042.2.480.3.3.90.39.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P.	R\$96.000,00	(noventa e seis mil reais)
VALOR DO ADITIVO 27/2025	R\$4.992,00	(quatro mil novecentos e noventa e dois reais)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM O ADITIVO 27/2025	R\$100.992,00	(cem mil novecentos e noventa e dois reais)
VALOR DO ADITIVO 09/2026	R\$1.683,20	(mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM O ADITIVO 09/2026	R\$102.675,20	(cento e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

**LUIZ FELIPE DE MIRANDA**  
Superintendente SAE  
Araguari – MG, 23 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2026– PROCESSO 006/2026

CONTRATO: 24/2026		
VALIDADE ENTRE: 26/03/2026 E 26/03/2027		
DATA ASSINATURA CONTRATO: 26/03/2026		
CONTRATADA	OTAVIO AUGUSTO MARTINS PEREIRA	
ENDEREÇO:	RUA DOMINGOS DORAZIO, N° 171 – MIRANDA	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG	

CEP:	38.445-255	
CNPJ	43.392.480/0001-96	
OBJETO	0 presente Processo de Dispensa de Licitação tem por objetivo, a contratação de Pessoa Jurídica empresa especializada na prestação dos Serviços de confecção de copias de chaves e manutenção de fechaduras, com fornecimento de todos os materiais necessários para atender as necessidades da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – SAE.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	00974.03.20.01.17.122.0002.2064.3.3.90.39.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 30.890,00	(trinta mil oitocentos e noventa reais)

**LUIZ FELIPE DE MIRANDA**  
Superintendente – SAE  
Araguari – MG, 26 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2026– PROCESSO 009/2026

CONTRATO: 25/2026		
VALIDADE ENTRE: 30/03/2026 E 30/03/2027		
DATA ASSINATURA CONTRATO: 30/03/2026		
CONTRATADA	WN TELECOM EIRELLI	
ENDEREÇO:	AV. OLEGÁRIO MACIEL, 493 – LOJA 01 - BADUQUE	
CIDADE/ESTADO:	MONTE CARMELO/MG	
CEP:	38.500-000	
CNPJ	14.481.936/0001-96	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de comunicação de dados, visando o provimento de acesso à rede mundial de computadores (Internet), por meio de link dedicado (fibra óptica), para atender às necessidades operacionais e administrativas da SAE Araguari/ MG.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	00974.03.20.01.17.122.0002.2064.3.3.90.39.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 17.760,00	(dezesete mil setecentos e sessenta reais)

**LUIZ FELIPE DE MIRANDA**  
Superintendente – SAE  
Araguari – MG, 30 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2026– PROCESSO 005/2026

CONTRATO: 26/2026		
VALIDADE ENTRE: 30/03/2026 E 30/03/2027		
DATA ASSINATURA CONTRATO: 30/03/2026		
CONTRATADA	TJS PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA	
ENDEREÇO:	PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO , 104, CONJUNTO ESPLANADA, LOJA 06 E 07, CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38.440-212	
CNPJ	10.506.229/0001-56	
OBJETO	Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de encadernação, plastificação de documentos e produção de carimbos para atender as necessidades da Superintendência de Água e Esgoto do Município de Araguari /MG.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	00974.03.20.01.17.122.0002.2064.3.3.90.39.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 21.900,00	(vinte e um mil e novecentos reais)

**LUIZ FELIPE DE MIRANDA**  
Superintendente – SAE  
Araguari – MG, 30 de março de 2026.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 01/2026 – PROCESSO 0011/2026

CONTRATO: 26/2026		
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 06/04/2026 e 31/12/2026		
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 06/04/2026		
CONTRATADA	SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA	
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ RAFAELI, 379 – CAPELA DO SOCORRO.	
CIDADE/ESTADO:	SÃO PAULO – SP	
CEP:	04763-280	
CNPJ	43.588.821/0001-01	
OBJETO	Por meio deste contrato, visamos possibilitar a reforma de bombas 16 bombas submersíveis de esgoto da marca SPV.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1047-03.02.20.00.17.512.0043.2481.3.3.90.30.00.00 FICHA 1048-03.02.20.00.17.512.0043.2481.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL PEÇAS	R\$ 76.771,65	(setenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL SERVIÇOS	R\$ 43.217,27	(quarenta e três mil, duzentos e dezessete reais e vinte e sete centavos).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 119.988,92	(cento e dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).

LUIZ FELIPE DE MIRANDA  
Superintendente – SAE  
Araguari – MG, 06 de abril de 2026.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG  
ERRATA 02/26 AO ADITIVO Nº 06/2026

PROCESSO: 789/2021
MODALIDADE: PREGÃO 22/2021
CONTRATADA: J.P.S SERVIÇOS OBRAS E CONSERVAÇÃO LTDA
OBJETO: Execução de serviços de Limpeza e Conservação das Baterias de Poços, Estações Elevatórias de Esgoto, ETE – Estação de Tratamento de Esgoto e Poços Solteiros nas áreas operacionais da SAE.
ONDE SE LÊ: “ADITIVO: 06/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)”
LEIA-SE: “ADITIVO: 06/2026 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)”
MOTIVO: Erro de digitação
Araguari-MG, 30 de março de 2026. MARCUS GUILHERME CUNHA NUNES AQUISIÇÃO E CONTROLE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE 11/2024 – PROCESSO 1054/2024

ADITIVO: 05/2026 (ACRÉSCIMO)
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 12/03/2026 E 08/07/2026
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO: 57/2024
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 08/07/2024 E 08/07/2026
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 08/07/2024

CONTRATADA	LIBERTAS AUDITORES E CONSULTORES LTDA EPP	
ENDEREÇO	RUA MINISTRO OROZIMBO NONATO Nº 442, SALA 1317, VILA DA SERRA	
CIDADE/ESTADO:	NOVA LIMA - MG	
CEP:	34000001	
CNPJ	01.564.385/0003-44	
OBJETO	Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa LIBERTAS AUDITORES E CONSULTORES LTDA para execução dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitações e contratos, auditoria em contabilidade pública, finanças públicas e licitações e contratos, encaminhamento mensal de boletim técnico informativo e qualificação/treinamento.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1094-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 108.000,00	(cento e oito mil reais).
VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO	R\$ 113.506,84	(cento e treze mil quinhentos e seis reais e oitenta e quatro)
VALOR DO ADITIVO 05/2026	R\$28.376,71	(vinte e oito mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA  
Superintendente – SAE  
Araguari – MG, 12 de março de 2026.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025 – PROCESSO 1146/2025

REGISTRO DE PREÇOS: 15/2026 (REMANESCENTE)	
VALIDADE INICIAL DO REGISTRO ENTRE: 13/03/2026 E 31/10/2026	
DATA ASSINATURA DO REGISTRO INICIAL: 13/03/2026	
LICITANTE VENCEDORA: GISELI GUERREIRO GONÇALES	
CONTRATADA	GISELI GUERREIRO GONÇALES
ENDEREÇO:	AV. VEREADOR GERALDO TEODORO, 660 – BAIRRO BOSQUE
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG
CEP:	38446-124
CNPJ	26.003.411/0001-24
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	970 03.20.01.17.122.0002.2064.3.3.90.30.00 1.753
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO R.P./ CONTRATO	R\$4.234,60 (quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA  
Superintendente SAE  
Araguari-MG, 13 de março de 2026.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025 – PROCESSO 1146/2025

REGISTRO DE PREÇOS: 16/2026 (REMANESCENTE)	
VALIDADE INICIAL DO REGISTRO ENTRE: 13/03/2026 E 31/10/2026	
DATA ASSINATURA DO REGISTRO INICIAL: 13/03/2026	
LICITANTE VENCEDORA: WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CONTRATADA	WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA NATAL MUJALLI, 600, CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG
CEP:	38440-234
CNPJ	10.247.610/0001-48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	970	03.20.01.17.122.0002.2064.3.3.90.30.00	1.753
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO R.P./ CONTRATO	R\$9.536,00 (nove mil quinhentos e trinta e seis reais)		

**LUIZ FELIPE DE MIRANDA**  
Superintendente SAE  
Araguari-MG, 13 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025 – PROCESSO 1146/2025

REGISTRO DE PREÇOS: 17/2026 (REMANESCENTE)			
VALIDADE INICIAL DO REGISTRO ENTRE: 13/03/2026 E 31/10/2026			
DATA ASSINATURA DO REGISTRO INICIAL: 13/03/2026			
LICITANTE VENCEDORA: MARA MARCHI PACHECO			
CONTRATADA	MARA MARCHI PACHECO		
ENDEREÇO:	RUA CORONEL LINDOLFO FRANÇA, 275 – ROSÁRIO		
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG		
CEP:	38440-018		
CNPJ	20.121.738/0001-14		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	970	03.20.01.17.122.0002.2064.3.3.90.30.00	1.753
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO R.P./ CONTRATO	R\$2.500,00		

**LUIZ FELIPE DE MIRANDA**  
Superintendente SAE  
Araguari-MG, 13 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025 – PROCESSO 1146/2025

CONTRATO: 21/2026 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 15/2026			
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 13/03/2026 e 31/10/2026			
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 13/03/2026			
CONTRATADA	GISELI GUERREIRO GONÇALES		
ENDEREÇO:	AV. VEREADOR GERALDO TEODORO, 660 – BAIRRO BOSQUE		
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG		
CEP:	38446-124		
CNPJ	26.003.411/0001-24		
OBJETO INICIAL	Registro de Pregos para aquisição de produtos/materiais em geral do ramo de Supermercado, objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação e higiene de todo o patrimônio da Superintendência de Água e Esgoto, de Araguari-MG e abastecimento de sua cantina. (REMANESCENTE)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	970	03.20.01.17.122.0002.2064.3.3.90.30.00	1.753
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P.	R\$4.234,60	(quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)	

**LUIZ FELIPE DE MIRANDA**  
Superintendente SAE  
Araguari – MG, 13 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025 – PROCESSO 1146/2025

CONTRATO: 22/2026 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 16/2026			
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 13/03/2026 e 31/10/2026			
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 13/03/2026			
CONTRATADA	WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
ENDEREÇO:	RUA NATAL MUJALLI, 600, CENTRO		
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG		
CEP:	38440-234		
CNPJ	10.247.610/0001-48		
OBJETO INICIAL	Registro de Pregos para aquisição de produtos/materiais em geral do ramo de Supermercado, objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação e higiene de todo o patrimônio da Superintendência de Água e Esgoto, de Araguari-MG e abastecimento de sua cantina. (REMANESCENTE)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	970	03.20.01.17.122.0002.2064.3.3.90.30.00	1.753
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P.	R\$9.536,00	(nove mil quinhentos e trinta e seis reais)	

**LUIZ FELIPE DE MIRANDA**  
Superintendente SAE  
Araguari – MG, 13 de março de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025 – PROCESSO 1146/2025

CONTRATO: 23/2026 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 17/2026			
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 13/03/2026 e 31/10/2026			
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 13/03/2026			
CONTRATADA	MARA MARCHI PACHECO		
ENDEREÇO:	RUA CORONEL LINDOLFO FRANÇA, 275 – ROSÁRIO		
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG		
CEP:	38440-018		
CNPJ	20.121.738/0001-14		
OBJETO INICIAL	Registro de Pregos para aquisição de produtos/materiais em geral do ramo de Supermercado, objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação e higiene de todo o patrimônio da Superintendência de Água e Esgoto, de Araguari-MG e abastecimento de sua cantina. (REMANESCENTE)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	970	03.20.01.17.122.0002.2064.3.3.90.30.00	1.753
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P.	R\$2.500,00	(dois mil e quinhentos reais)	

**LUIZ FELIPE DE MIRANDA**  
Superintendente SAE  
Araguari – MG, 13 de março de 2026.